



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

TERÇA- FEIRA – 09 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1452

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024:** CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “EXPERIMENTANDO AS DIFERENÇAS” NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, INC III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pela Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a realização do projeto “Experimentando as Diferenças” no Município de São Miguel das Matas-BA.

Contratada: RCFS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ sob n.º 45.440.626/0001-57

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses.

Valor Total: R\$ 608.788,00 (seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Fundamento Legal: Art. 74, INC III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 026/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial do Município.

São Miguel das Matas- BA, 21 de março de 2024.

Benjamin José Pereira e Silva
Secretário de Educação